



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 1854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 12 de 18 de maio de 2020** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 57.825,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**Unidade Gestora: Todas**  
PRAÇA PROFESSOR SALGADO  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Decreto No. 12 de 18 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 57.825,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais),

#### Dotações Suplementadas

##### 03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

##### 6.001 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID NO SUAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	44.625,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	13.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>57.825,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>57.825,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>57.825,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 57.825,00

#### Dotações Anuladas

##### 03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	57.825,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>57.825,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**Unidade Gestora: Todas**  
PRAÇA PROFESSOR SALGADO  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>57.825,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>57.825,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.



Edivan Fernandes de Almeida  
PREFEITO(A) MUNICIPAL